67.

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de funcionário.

O VICE -PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede a viúva do falecido funcionário IZIDORO PEREIRA CASTILHOS, sra. ALICE NASCIMENTO CASTILHOS, a pensão mensal de Cr$ 3.516,20 (três mil quinhentos e desesseis cruzeiros e vinte centavos), a contar do dia 8 de janeiro de 1960, na fórma do que preceitua a Lei nº 172, de 27 de maio de 1 952.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de dezembro de 1959.

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.